



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI Nº 481/2008

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Triunfo, para o exercício financeiro  
de 2009.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Triunfo, para o exercício financeiro de 2009, no valor total de R\$.9.082.285,00(nove milhões, oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.298.886,40</b>
Receitas tributárias	246.235,00
Receita Patrimonial	621,00
Transferências correntes	10.031.238,00
Outras receitas correntes	20.792,40
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Transferência de capital	0,00
Deduções da receita corrente (FUNDEF)	(1.216.601,40)
<b>TOTAL</b>	<b>9.082.285,00</b>

3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.433.256,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.923.308,00
Outras Despesas Correntes	3.509.948,00
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>604.983,00</b>
Investimentos	334.883,00
Amortização da Dívida	270.100,00
<b>Reserva de contingência</b>	<b>44.046,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.082.285,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**  
CNPJ: 08.924.060/0001-02

4º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>409.926,00</b>
Câmara Municipal	409.926,00
<b>2 – PODER EXECUTIVO</b>	<b>8.672.359,00</b>
Gabinete do Prefeito	231.800,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	274.846,00
Secretaria de Administração	975.200,00
Secretaria de Obras e Infra Estrutura	1.171.200,00
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	2.170.830,00
Secretaria de Educação e Desporto	3.340.283,00
Secretaria de Ação Social	259.500,00
Secretaria de Turismo	152.500,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	24.000,00
Secretaria de Cultura	72.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.082.285,00</b>

5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos as que são definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964.

II – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme determina a Resolução 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Triunfo, 10 de Novembro de 2008

  
**Damísio Mangueira da Silva**  
Prefeito Municipal